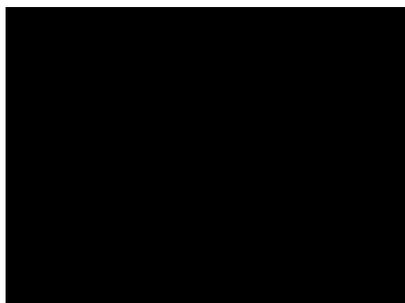


Fotos: DAT/Supri



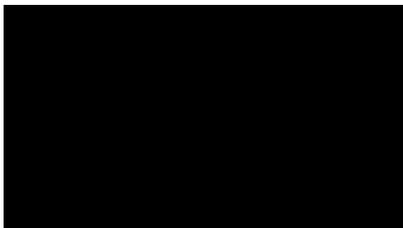


análise técnica da Superintendência de Projetos Gerenciais (Supp0), que é vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). A condicionante 23 da licença ambiental possuía a seguinte obrigação: Apresentar Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para o Trecho 1 a 4, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável, e cronograma executivo.

Foto : Google Earth



Imagens de satélite mostrando a evolução das ações de recuperação ambiental no Complexo Germano entre março de 2016 (acima) a junho de 2020 (abaixo)



A Supp0 é responsável pela análise dos processos de regulação ambiental vinculados à recuperação das áreas atingidas na Bacia do Rio Doce apresentada pela Fundação Renova. De acordo com o Superintendente da Supp0 Rodrigo Ribas, ainda é de responsabilidade da pasta a análise dos processos de regulação do Sistema de Disposição de Rejeitos da Fazenda Flutuante, que se vincula à recuperação da área do reservatório da UHE Risoleta Neves, nos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado que ainda está em andamento, e também dos trechos recuperados ou em recuperação ao longo dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Rio Doce, entre o dique S4, em Mariana, e o reservatório da UHE Risoleta Neves.

Tais processos trarão, do ponto de vista da recuperação, a consolidação das ações e

obrigações de recuperação, em consonância com as determinações do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), mas não restrito a tais obrigações, em um futuro bem próximo, do superintendente.

Na avaliação do analista ambiental da Feam, Gilberto Fialho Moreira, que é o coordenador da CT-GRSA, o trabalho que foi desenvolvido pelo Sisema até agora é muito importante para definir os rumos do manejo dos rejeitos e a recuperação da área afetada no Complexo